

DECRETO Nº 5.104, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 4.696, de 11 de dezembro de 2015.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 2.473/2012 trata da implantação do Distrito Industrial IV de Pompéia, da doação de área e da regulamentação das exigências através de Decreto;

Considerando que o Decreto nº 4.696, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre doação do lote 38, quadra "C" localizado no Distrito Industrial IV, determina que, para haver prorrogação do prazo para o término da construção de suas instalações a donatária deve comprovar a construção de 50% (cinquenta por cento);

Considerando que, conforme Parecer exarado pela Comissão Especial de Avaliação, a donatária não atingiu o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) exigido pelo Decreto de doação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.696, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre doação do lote 38, quadra "C" do Distrito Industrial IV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de fevereiro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

